



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo-AL

INDICAÇÃO Nº 24/2019

Referência: Arborização urbana.

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, que adote as providências necessárias para realizar um projeto de arborização nos conjuntos novos: Teotônio Vilela, José Carlos, Bosque dos Palmares, Antônio Lins, Jarbas Oiticica e Barnabé Oiticica.

JUSTIFICATIVA

A arborização urbana é uma necessidade das cidades, não apenas pelas questões estéticas, atrelado a esse benefício, é preciso pensar no bem-estar e na qualidade do ar oferecido para a vida humana, conseqüentemente refletindo na qualidade de vida.

Neste sentido, a arborização urbana nos conjuntos novos, trará inúmeros benefícios para a população: ameniza as questões climáticas por meio da diminuição das amplitudes térmicas, melhora o ar a ser respirado, protege o solo contra erosão, protege das forças dos ventos, diminui a poluição sonora, absorve a poluição da atmosfera, entre outros fatores.

Desta maneira, resta-nos contar com a excelentíssima colaboração de nossos pares a fim de que a indicação seja aprovada.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2019.


Ismael Ferreira da Silva
Vereador- PRTB